



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva - SEEXEC
Departamento de Fundos e Investimentos - DFIN
ATA DA 39ª REUNIÃO - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023
COMITÊ GESTOR DO FUNDO VERDE AMARELO - CT-FVA

39ª Reunião - 1ª Reunião Extraordinária de 2023
Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
Sala dos Conselhos, 5º Andar, Bloco E, Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF

14 de junho de 2023

ATA DE REUNIÃO

Membros presentes:

1. **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES – Presidente** - representante do MCTI;
2. **HÉLIO FONSECA**, representante do MDIC;
3. **CARLOS ALBERTO ARAGÃO**, representante da Finep;
4. **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, representante do CNPq;
5. **DÉBORA MENDES CARVALHO**, indicada pela CNI;
6. **IDENILZA MOREIRA DE MIRANDA**, indicada pela CNI.
7. **FERNANDA ANTÔNIA DA FONSECA SOBRAL**, indicada pela SBPC (remotamente);
8. **JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE**, indicado pela ABC (remotamente).

Demais participantes:

Paulo Renato – SEBRAE Nacional;
Hudney Antunes – Financiadora de Estudos e Projetos – Finep (remotamente);
Raphael Padula – DFIN/SEEXEC-MCTI;
Giordano Azevedo – CGGF/DFIN/SEEXEC-MCTI;
Sílvia Cassia da Silva – CGGF/DFIN/SEEXEC-MCTI (remotamente);
Jair Rocha Alves – CGGF/DFIN/SEEXEC-MCTI (remotamente);
Lilian Rose Peters – CGGF/DFIN/SEEXEC-MCTI (remotamente).

1. ABERTURA

O Presidente do Comitê Gestor do Fundo Verde Amarelo, Sr. Luis Manuel Rebelo Fernandes, abriu a 39ª Reunião - 1ª Reunião Extraordinária de 2023 do CT-FVA às 10h, via participação presencial e remota, dando as boas-vindas a todos os presentes. Após uma rodada de apresentações, o Presidente fez a leitura da pauta da reunião previamente enviada a todos os membros.

2. PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DA PORTARIA 7.252/2019

O Sr. Luis Fernandes passou a apresentar a proposta de reformulação da Portaria MCTI 7.252/2019, que rege a governança do FNDCT. Comentou que há uma proposta de revisão da portaria, com o intuito de superar a fragmentação e pulverização das iniciativas e assim gerar maior impacto econômico e social das ações do FNDCT, tomando por base os diagnósticos da equipe de transição de governo, órgãos de controle e outros atores do Estado e da sociedade.

3. PROPOSTA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

O Sr. Luis Fernandes apresentou esse tópico informando que a diretriz do CD/FNDCT é guiar as ações do Fundo por meio das Políticas Orientadas por Missões (POM), com a proposta inicial dos dez programas mobilizadores e estruturantes a seguir:

1. *Programa de Recuperação e Expansão da Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica Nacional – Pró-Infra.* A ideia é compor um programa integrado de recuperação e expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica no país, focado no apoio às áreas prioritárias da política de reindustrialização nacional e aos programas estratégicos nacionais.
2. *Programa de Inovação para a Reindustrialização Nacional – Mais Inovação.* Programa integrado com articulação de instrumentos variados de apoio à inovação nas empresas para promoção da reindustrialização nacional, com foco nas missões prioritárias de promover o direito à saúde e à segurança sanitária, a transformação digital, a transição energética e a defesa nacional.
3. *Programa de Difusão e Suporte à Transformação Digital – Conecta e Capacita Brasil.* Programa integrado de promoção da conectividade digital em todo o território nacional via infovias estaduais e redes metropolitanas, acoplado a programa massivo de capacitação digital de populações com maior vulnerabilidade sócio-econômica e escolas.
4. *Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica – Pró-Amazônia.* Programa integrado de desenvolvimento sustentável da Amazônia centrado na recuperação, expansão e consolidação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região, bem como na promoção do conhecimento da sua diversidade biológica e humana e do desenvolvimento de tecnologias e atividades econômicas inovadoras para a exploração sustentável das suas riquezas naturais.
5. *Programa de Repatriação de Talentos – Conhecimento Brasil.* Programa integrado de repatriação de talentos científicos, tecnológicos e inovadores a serem fixados em ICT's e empresas nacionais para desenvolvimento de projetos relacionados às áreas prioritárias da política de reindustrialização e aos programas estratégicos nacionais.
6. *Programa de Apoio a Políticas Públicas Baseadas em Conhecimento Científico – Política com Ciência.* Programa de estruturação de redes cooperativas de pesquisa e de apoio a infraestruturas críticas para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas nacionais.
7. *Programa de Apoio à Recuperação e Preservação de Acervos Históricos e Culturais Nacionais – Identidade Brasil.* Programa focado na preservação, divulgação e restauração de acervos históricos e culturais de alto valor para o país, com especial atenção para a digitalização e a constituição de acervos digitais, incluindo a produção de aplicativos e de software.
8. *Programa de Apoio a Projetos Estratégicos Nacionais.* Promover a capacidade e a autonomia científica e tecnológica em setores críticos para a soberania produtiva e tecnológica nacional, envolvendo projetos transversais, como o Reator Multipropósito Brasileiro – RMB, o Projeto de Satélite de Observação Terrestre - Missão CBERS 6, e o

Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica. Esta proposta inicial pode ser suplementada por ideias providas dos comitês gestores, não estando restrita aos itens acima.

9. *Programa de Promoção da Autonomia Tecnológica na Área da Defesa.* Promover a capacidade e a autonomia científica, tecnológica e de inovação em áreas críticas para a defesa nacional e para a segurança, priorizando projetos com tecnologias transversais e arranjos interinstitucionais que possibilitem a superação de entraves e bloqueios, bem como o transbordamento de tecnologias e inovações.

10. *Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para segurança alimentar e erradicação da Fome.* Programa sugerido na primeira reunião do Comitê Diretor, integrado com articulação de instrumentos, visando o desenvolvimento de soluções sustentáveis de combate à fome e à pobreza. Através do apoio a pesquisa e desenvolvimento de bioinsumos e outras soluções para nutrição de plantas, por meio da estruturação dos arranjos produtivos locais e do fomento de novas tecnologias para o aumento da produtividade da agricultura familiar nas diferentes regiões, biomas e sistemas de produção.

Registrou que se espera com esta nova estratégia promover um efeito sinérgico entre os diversos fundos na composição conjunta de recursos, evitando-se a fragmentação das ações. Assim, concluiu que os Comitês Gestores podem apresentar propostas de aprimoramento aos Programas e encaminhá-las ao Comitê de Coordenação do FNDCT para consolidação do Plano Anual de Investimentos.

Orientações do Conselho Diretor ao colegiado

Sr. Luis Fernandes registrou que a primeira orientação aos Comitês Gestores é buscar a alocação dos investimentos nos Programas Mobilizadores e Estruturantes indicados. No caso de decisões de investimentos setoriais não alinhados aos Programas Mobilizadores e Estruturantes, orientou priorizar investimentos via lançamento de Editais com valor mínimo de R\$ 50 milhões e a aprovação de investimentos via Encomendas, apenas em casos excepcionais, devidamente justificados, observado o valor mínimo de R\$ 10 milhões.

4. APRESENTAÇÃO DO PANORAMA ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO

O representante da FINEP, Sr. Hudney Antunes, discorreu acerca da execução orçamentária do FNDCT, registrando a execução do fundo, o descontigenciamento dos recursos e as disponibilidades orçamentárias para alocação em novas iniciativas. Registrou que existe um grande volume de iniciativas aprovadas no Plano Anual de Investimento de 2022 que reduzem as disponibilidades orçamentárias para aplicação em novas iniciativas no exercício de 2023.

Assim, para o ano de 2023, registrou que há uma demanda orçamentária comprometida de R\$ 256,3 milhões para o CT-FVA. Acrescentou que a partir de um trabalho de revisão feito pela Secretaria-Executiva do MCTI, pela Finep e pelo Comitê de Assessoramento de Execução Orçamentária instituído pelo MCTI, foi identificada a possibilidade de alocação de R\$ 116,5 milhões em novas iniciativas pelo presente Comitê Gestor.

5. DELIBERAÇÃO QUANTO ÀS ALOCAÇÕES DO FUNDO

Na sequência, o Presidente do Comitê Gestor registrou que existem R\$ 116,5 milhões disponíveis para alocação nos 10 programas estruturantes e mobilizadores. Após a deliberação entre os membros, ficou definida a seguinte distribuição dos recursos:

- R\$ 36,5 milhões - Programa de Recuperação e Expansão da Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica Nacional – Pró-Infra – Com o compromisso de serem empregados na cooperação ICTs e empresas.
- R\$ 80 milhões - Programa de Inovação para a Reindustrialização Nacional – Mais Inovação.

6. CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA ESTRUTURANTES E MOBILIZADORES

Fernanda Sobral: A Bioeconomia, a Economia Criativa e o Agronegócio devem estar abarcados na tentativa de reindustrialização. Deve ser incluído no item 10 o combate à miséria, com reforço à agricultura familiar. A repatriação de talentos deve estar amparada com melhoria das condições de infraestrutura nas universidades e instituições de pesquisa.

Que a temática de Ciências humanas e sociais deve constar do programa 6, Política com Ciência.

Deve ser dada uma ênfase ao complexo industrial da saúde no programa 2.

Luis Fernandes: a popularização da ciência está entre as prioridades da pasta.

Galvão: No que concerne ao Programa 2, o CNPq trata o tema da neoindustrialização intitulando-o como inovação acionada pela ciência.

Paulo Renato: Acredita que o SEBRAE possa ser um parceiro do fundo.

7. ASSUNTOS GERAIS.

Em nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê Gestor deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Verde Amarelo



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes**, Secretário-Executivo, em 25/04/2024, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11889356** e o código CRC **E0BF8279**.